



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TIPO TAPA-BURACO), INCLUINDO REMENDOS SUPERFICIAIS E PROFUNDOS, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO

ANEXO IX - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ESTIMADO

Item	Descrição	Valor(R\$)	% Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
		4.032.085,86	100%	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16
1	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C (USINAGEM PRÓPRIA)	758.700,00	18,82%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				63.225,00	63.225,00	63.225,00	63.225,00	63.225,00	63.225,00	63.225,00	63.225,00	63.225,00	63.225,00	63.225,00	63.225,00
2	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO	1.024.228,50	25,40%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				85.352,38	85.352,38	85.352,38	85.352,38	85.352,38	85.352,38	85.352,38	85.352,38	85.352,38	85.352,38	85.352,38	85.352,38
3	SUBSÍDIO PARA REPARO DE BASE EM BRITA GRADUADA SIMPLES	451.404,00	11,20%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				37.617,00	37.617,00	37.617,00	37.617,00	37.617,00	37.617,00	37.617,00	37.617,00	37.617,00	37.617,00	37.617,00	37.617,00
4	SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO DE BASE GRANULAR COM EIA	6.660,00	0,17%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00
5	SERVIÇO DE PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C	10.920,00	0,27%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EXECUÇÃO DA CAMADA ASFÁLTICA COM CBUQ COMPACTADO (LIMPA E FINALIZADA)	1.582.752,00	39,25%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				131.896,00	131.896,00	131.896,00	131.896,00	131.896,00	131.896,00	131.896,00	131.896,00	131.896,00	131.896,00	131.896,00	131.896,00
7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	59.400,00	1,47%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
8	TRANSPORTE, CARGA, MANOBRA, DESCARGA E LIMPEZA	138.021,36	3,42%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				11.501,78	11.501,78	11.501,78	11.501,78	11.501,78	11.501,78	11.501,78	11.501,78	11.501,78	11.501,78	11.501,78	11.501,78
VALOR TOTAL MENSAL				336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16	336.007,16
VALOR TOTAL ACUMULADO		4.032.085,86	100%	336.007,16	672.014,32	1.008.021,48	1.344.028,64	1.680.035,80	2.016.042,96	2.352.050,12	2.688.057,28	3.024.064,44	3.360.071,60	3.696.078,76	4.032.085,86

Justificativa para Cronograma Financeiro Estimado

Considerando que a presente licitação tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços, destaca-se que o cronograma físico-financeiro a ser apresentado é meramente estimativo.

Essa estimativa de consumo é baseada na necessidade provável da Administração Pública ao longo de um período de 12 meses, conforme as premissas estabelecidas no estudo técnico preliminar. No entanto, é fundamental ressaltar que os valores e quantitativos aqui dispostos não representam um compromisso de contratação.

Conforme termo de referência, em se tratando de serviços a serem contratados por demanda, não é possível determinar a priori quais serviços serão efetivamente solicitados. Portanto, a utilização da Ata de Registro de Preços se dará de forma flexível, em conformidade com as necessidades reais da Administração, que podem variar em função de: Disponibilidade orçamentária, Prioridades de gestão, Condicionantes externas e variáveis do mercado.

Dessa forma, a presente estimativa serve apenas como um balizador para fins de planejamento e organização, mas a efetivação das contratações estará sempre condicionada à emissão de instrumentos contratuais específicos, os quais, estes sim, deverão conter o cronograma físico-financeiro detalhado para cada serviço solicitado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEB5-FC73-3C6F-61E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO (CPF 019.XXX.XXX-41) em 24/04/2026 16:17:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/BEB5-FC73-3C6F-61E6>